



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRPN 003-2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SEMTRAS E A EMPRESA J S LIMA COMERCIO LTDA.

Instrumento de Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, neste ato representada por sua titular a Srª **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **J S LIMA COMERCIO LTDA**, com endereço na Rua da Praia, 54, Mapiri, CEP 68040140, Santarém/PA, Fone: (93) 991818823, e-mail: jslservicos.23@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44, neste ato representada pela Sra. Jeruza Dos Santos Lima, proprietária, brasileira, portadora do RG nº 6402664, CPF (MF) nº 009.950.872-96, e-mail: jeruzalima.jl@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Da Praia, 54, Mapiri, CEP: 68005-300, Santarém/PA, doravante denominando **CONTRATADO**, resolve modificar o Contrato nº 037/2024, que se regerá pela legislação pertinente no **Art. 136, IV da Lei 14.133/21**, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alteração da rubrica do orçamento em atenção ao disposto na Cláusula Decima Quinta - Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 037/2024 - SEMTRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

Nota de Reserva 349

08.244 - Assistência Comunitária 2082 – Proteção Social Especial Do SUAS- 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1660

Valor do apostilamento: R\$ 7.232,00 (sete mil duzentos e trinta e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém-Pará, 31 de outubro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE